CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Parecer
Ao Projetos: nº: 240/2021-LEG, 032/2021-EXE, 031/2021-EXE

Relator: Vereador: **JOSÉ MANOEL DA SILVA**

I – RELATÓRIO

Projeto de LEI nº 031/2021 - Institui o piso salarial para os guardas civis municipais do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Vereador Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Projeto de LEI nº 032/2021 - Dispõe sobre a alteração no artigo 8º da Lei Municipal 1.930/2011, que menciona sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade ou Risco de Vida e de adicional Noturno aos servidores do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências Vereador Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Projeto de LEI nº 240/2021 - Cria o Selo "Empresa amiga da Juventude" para atestar as empresas que contribuem com a inserção de jovens no mercado de trabalho Vereador Autor: NAILSON RAMOS DA SILVA.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **CONSTITUCIONAIS.**

Voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, **GILSON JOSÉ JULIÃO, JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA**

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator

JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR
Secretário